

RETIFICAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N.º. 26/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **27 a 31 de outubro de 2025, das 08h às 17h**, na secretaria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do curso de enfermagem interessados à seleção do Projeto de Extensão: **“Saber Cuidar: Práticas em Tratamento de Feridas e Curativos”**

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contempla estudantes os estudantes do **1º ao 6º período do curso de Enfermagem**, sendo selecionados um total de 12 estudantes para participação no Projeto.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, através do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico, de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento normatiza as condições e diretrizes sobre a seleção/abertura e encerramento do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

- Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
- Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
- Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
- Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
- Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
- Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
- Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
- Divulgação no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 5º. O critério de seleção será o maior IDA do discente.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF no dia **03/11/2025** e as atividades do Projeto terão início dia **10/11/2025 com término previsto para 10/12/2026.**

Art. 7º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais** na **Comissão de Curativos do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), e/ou Hospital Ana Nery, e/ou Hospital Monte Sinai**, de acordo com escala elaborada pela Coordenadora do Projeto de Extensão.

As atividades incluirão:

Participação nas rotinas da comissão;

- **Avaliação e acompanhamento de pacientes com feridas;**
- **Realização de curativos e aplicação de coberturas adequadas**, seguindo os protocolos institucionais;
- **Registro sistemático das intervenções realizadas;**
- **Acompanhamento e auxílio supervisionado nos procedimentos de desbridamento realizados por enfermeiros;**
- Participação em **reuniões mensais de supervisão**,
- Discussão de casos e reflexões sobre as práticas desenvolvidas.

Art. 8º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 80% de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único – Poderão ser abonadas até 2 faltas, no máximo, desde que justificadas.

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a **Professora Angela Peters**, angelapeters.sh@gmail.com ou pelos estudantes Sofia Graziely Rosa de Souza Soares por meio do e-mail: sofiasoaresenf@gmail.com e Leonardo Pagliares de Freitas Gaspar leonardopagliares@gmail.com

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF